



PORTARIA Nº 301/2025

“PRORROGA LICENÇA DE SERVIDOR POR INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

CONSIDERANDO a Lei nº 687/2024, que altera prazo da licença para tratar de interesse particular prevista na lei 227/95 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO) e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **01 (um) ano**, a licença por interesse particular concedida ao servidor **ADRIANO ROCHA SILVA**, MAT: 240011, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 652 de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 448 de 29 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 01 do mês de abril de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3d0ef0-030420251550385196**